



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022

Declaro que o referido **EDITAL** foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Itajá/GO. Em **13/03/2023**.

Superintendência de Controle Interno

Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para os cargos especificados a seguir no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, para comparecerem na **Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, impreterivelmente, nos dias 20/03/2023, 21/03/2023, 22/03/2023, 23/03/2023 e 24/03/2023 das 07h às 13h**, para formalizar a sua admissão, munido de todos os documentos listados.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar **CÓPIAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Título de Eleitor (frente e verso) e Comprovante de quitação eleitoral (consulta pelo link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
- e) Certidão de casamento ou averbação do divórcio, quando for o caso;
- f) Cartão ou número de Cadastramento do PIS ou PASEP;
- g) Comprovante de endereço recente;
- h) Diploma ou Certificado (frente e verso) ou Declaração de Curso de Ensino Fundamental Incompleto ou Declaração de próprio punho dizendo ser alfabetizado, quando não houver comprovante de escolaridade, (somente para os candidatos aos cargos de Gari, Motorista e Serviços Gerais);
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (consulta pelo link: <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- k) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (consulta pelo link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, salvo o disposto no art. 37, inciso XII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- m) Todos os candidatos deverão apresentar **LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL DE SAÚDE OCUPACIONAL**. **OBS.: O Posto de Saúde e o Hospital Municipal de Itajá não realizam esse tipo de laudo. Os candidatos interessados podem procurar o seguinte local:**
 - **Consultório da Drª Dory Mery (Itajá) – Contato WhatsApp: (064) 99984-4510, com a Drª Élidea.**



Os candidatos convocados devem se apresentar, impreterivelmente, do dia 20/03/2023 até 24/03/2023 e nos horários supramencionados neste, a partir de sua publicação, conforme relação a seguir:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS — A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Títulos Form. Profis.	Títulos Exper. Profis.	Total	
14º	98733	SENILDES REZENDE GOMES	10,0	7,5	17,5	Aprovado / Classificado
15º	98725	DAIANE ALVES DE SOUZA	10,0	7,5	17,5	Aprovado / Classificado

CARGO: SERVIÇOS GERAIS PESADOS — A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Títulos Form. Profis.	Títulos Exper. Profis.	Total	
14º	98841	ARGEL JACINTO AMANCIO	10,0	3,5	13,5	Aprovado / Classificado
15º	98909	JOÃO VITOR DA SILVA LOPES	10,0	3,5	13,5	Aprovado / Classificado
16º	98917	ROGEIRO FERREIRA PEREIRA	10,0	2,5	12,5	Aprovado / Reserva
17º	98937	IZAIAS VIEIRA DE JESUS	10,0	2,0	12,0	Aprovado / Reserva
18º	99013	DARLO BATISTA DE FREITAS	10,0	2,0	12,0	Aprovado / Reserva
19º	98930	WEDERSON MENDES FERREIRA	10,0	2,0	12,0	Aprovado / Reserva
20º	98809	SEBASTIAO ROBERTO DE ARAUJO NETO	10,0	1,5	11,5	Aprovado / Reserva
21º	98812	WANDERSON MUNIZ DO NASCIMENTO	10,0	1,5	11,5	Aprovado / Reserva

A presente convocação será publicada no Placar e site da prefeitura em www.itaja.go.gov.br, para conhecimento dos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de março de 2023.

RENIS CESAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal